APOSTILAMENTO

ASSUNTO: Reajuste 2022/2023. Contrato TRE/GO n.º 15/2021
INTERESSADA: TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 23.0.000010358-6)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO n° **15/2021**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,** a empresa **TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.° 15.686.391/0001-17, estabelecida na Rua Padre Arnaldo, nº 211, Vila Silvania, na cidade de Carapicuíba-SP, CEP: 06.321-460, Telefone: (011) 4189-9700 e (11) 94032-2737, e-mail: janaina@transfersistemas.com.br, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, entre abril de 2022 a março de 2023, apurada em 4,650690%, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual constante do cálculo apresentado (doc. n.º 0631127)e acostado aos presentes autos - SEI 23.0.000010358-6, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores discriminados no quadro abaixo, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2023:

ITEM	Descrição	Quant.	Valor Unitário Reajustado (a partir de 06/04/2023)
1	Nobreak de 40 KVA, incluindo banco de baterias	2	R$ 1.601,54
2	Nobreak de 60 KVA, incluindo banco de bateria	1	R$ 2.329,51
	Valor Total Mensal		**R$ 5.532,59**

2. O presente reajuste tem o valor total de **R$ 6.523,49 (seis mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)**, decorrente da elevação do valor pago mensalmente em R$ 245,86 (duzentos e quarenta e cinco e oitenta e seis centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha abaixo, passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO			
(Contrato 21/06/2021 a 21/06/2022 + 1º Prorrogação: 21/06/2022 a 21/12/2023 + 2º Prorrogação: 21/12/2023 a 21/06/2025)			
	Valor Mensal Inicial	**Valor Mensal Atual (1º Termo de Apostilamento)**	**Valor Mensal Reajustado**
PERÍODO	21/06/2021 a 05/04/2022	06/04/2022 a 05/04/2023	06/04/2023 a 21/06/2025
VALOR NO PERÍODO	R$ 45.125,00	R$ 63.440,76	R$ 146.798,05
VALOR TOTAL	**R$ 255.363,81**		

4. As despesas com a execução do presente Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039, subitem 17, Plano Interno: IEF MANPRE, UGR: 70133, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão da Nota de Empenho

n° **2023NE000134** emitida em 19/01/2023 e devidamente reforçada em 10/11/2023.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

DIRETOR-GERAL DO TRE-GO

Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, **DIRETOR-GERAL**, em 14/11/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0664327** e o código CRC **198222A0**.